



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



ATA DE DESERTA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 22/2019-CPLCSO/PMVJ

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 08h26min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr.º RAFAEL DA SILVA TOSCANO e os membros da equipe de apoio, os senhores WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e GABRIEL BRITO DE ALHO, designado pela Portaria n.º 016/2019-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao Pregão em epigrafe, TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP**, o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Município, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari (www.vitoriadojari.ap.gov.br) e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 302/2019-CPLCSO/PMVJ e 301/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 02 de setembro de 2019, convidando-os para acompanhar o procedimento licitatório supracitado. O Pregoeiro declarou não haver impugnação relacionada ao edital e informou que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório (edital). O Pregoeiro o Sr.º Rafael da Silva Toscano abriu a sessão pública, iniciando pelo o ato de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento de envelope, todavia, não acudiram interessados no certame. A seguir, o pregoeiro e equipe de apoio encerrou a sessão, declarando a LICITAÇÃO DESERTA. O pregoeiro anunciou que o coevo processo será encaminhado a AGM (Advocacia Geral do Municipal) e tão logo ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis, em especial a autorização expressa da abertura da 2ª Chamada do presente certame. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião as 08:33 horas, e para constar em ATA, eu WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS, lavrei a presente, sendo assinada pelo Pregoeiro e demais membros.

WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

GABRIEL BRITO DE ALHO
EQUIPE DE APOIO SUPLENTE

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
PREGOEIRO
Decreto n.º: 010/2018-GAB/PMVJ